



Ofício nº 110/2026 – DESAN

Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Assunto: Notificação de Decisão de Recurso Administrativo.

Prezado Senhor,

Informamos que foi apreciado o Recurso Administrativo interposto pela COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES - COMAFRUT, inscrita no CNPJ sob nº 05.865.435/0001-12, referente à pontuação e classificação da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS, portadora do CNPJ nº 14.292.190/0001-72, com sede administrativa no município de Mandaguari.

Pedidos:

- a) Acesso ao pré-projeto, extrato da CAF, Termos de Compromisso assinados, documentos da recorrida, relatório de classificação;
- b) Contrarrazão da recorrida e comprovação da sede administrativa da Vale Vida;
- c) Declarações do IDR atestando a capacidade técnica da recorrida;
- d) Habilitação do cadastrador da CAF da recorrida; e,
- e) Manifestação do Comitê Regional sobre a capacidade produtiva da recorrida.

Anexos:

1. Resposta da Vale Vida;
2. Documentos da Vale Vida;
3. Resposta do Chefe Regional do IDR, sobre a capacidade produtiva.

Despacho decisório: A classificação foi mantida, considerando que os documentos enviados pela proponente estão corretos e foram inseridos no sistema no prazo regulamentar do certame, portanto decido pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Atenciosamente,

Angelita Avi Pugliesi
Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

De acordo,

Natalino Avance de Souza
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Ao Senhor

NELSON RICIERI

Presidente da Comafrut

Marialva– PR

Documento: **Oficion1102026RespostarecursoComafrutCompraDireta1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 28/10/2026 15:26 Local: SEAB/GS, **Angelita Avi Pugliesi (XXX.989.029-XX)** em 28/10/2026 15:38 Local: SEAB/DESAN/COMPRA DIRETA.

Inserido ao protocolo **25.961.848-7** por: **Juliana Rodrigues Ferreira** em: 28/10/2026 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: